



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR HERCULES DE SOUSA SILVA.**

PUBLICADO EM:  
18/09/2020  
Microdrigues

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr.º **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HERCULES DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 624.288.313-99 e portador da cédula de identidade n.º 4.404.060 - SSP-PI, com endereço na localidade Poço da Umburana, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **11 DE MAIO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de Agosto de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**HERCULES DE SOUSA SILVA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: Daniel Manoel de Souza  
**DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78**

Testemunhas: Donizete de Sousa Reis  
**DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**

